

NCF Participações S.A.

CNPJ nº 04.233.319/0001-18 – NIRE 35.300.183.371

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 26.12.2017

Aos 26 dias do mês de dezembro de 2017, às 9h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Lázaro de Mello Brandão. Ausente o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, em férias. Durante a reunião, conforme disposições estatutárias e legais, os Conselheiros aprovaram a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 22.12.2017, para pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$155.000.000,00, correspondente a R\$67,805992413 para as ações ordinárias e R\$74,586591654 para as ações preferenciais, ambos por lote de mil ações, beneficiando os acionistas inscritos nos registros da Sociedade nesta data (26.12.2017). O pagamento será feito em 8.3.2018, pelo valor líquido de R\$57,635093551 para as ações ordinárias e R\$63,398602906 para as ações preferenciais, ambos por lote de mil ações, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 9º da Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado. Os referidos juros serão computados, líquidos de Imposto de Renda na Fonte, no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício, previstos no Estatuto Social, e serão creditados individualizadamente, a partir desta data (26.12.2017), nas contas de ações dos acionistas na Sociedade. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam. aa) Lázaro de Mello Brandão, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto e Aurélio Conrado Boni. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. NCF Participações S.A. aa) Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 81.673/18-8, em 14.2.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 11 cm

pefran
11 3885.9696

NCF Participações S.A.

CNPJ nº 04.233.319/0001-18 – NIRE 35.300.183.371

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 26.12.2017

Aos 26 dias do mês de dezembro de 2017, às 9h30, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a presidência do senhor Lázaro de Mello Brandão. Ausente o senhor Luiz Carlos Trabuço Cappi, em férias. Durante a reunião, conforme disposições estatutárias e legais, os Conselheiros aprovaram a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão, de 22.12.2017, para pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$155.000.000,00, correspondente a R\$67.805992413 para as ações ordinárias e R\$74.586591654 para as ações preferenciais, ambos por lote de mil ações, beneficiando os acionistas inscritos nos registros da Sociedade nesta data (26.12.2017). O pagamento será feito em 8.3.2018, pelo valor líquido de R\$57.635093551 para as ações ordinárias e R\$63.398602906 para as ações preferenciais, ambos por lote de mil ações, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 9º da Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado. Os referidos juros serão computados, líquidos de Imposto de Renda na Fonte, no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício, previstos no Estatuto Social, e serão creditados individualizadamente, a partir desta data (26.12.2017), nas contas de ações dos acionistas na Sociedade. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os Conselheiros presentes assinam. aa) Lázaro de Mello Brandão, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto e Aurélio Conrado Boni. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. NCF Participações S.A. aa) Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 81.673/18-8, em 14.2.2018. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 7 cm


11 3885.9696